



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 001/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011, DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.00928/2011-48, e o que ficou decidido em 143ª reunião de 18 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração no cronograma do **Curso de Especialização em Terapêutica Nutricional**, sob a coordenação da Profª. Dra. Luciana Azevedo.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira júnior
Presidente do CEPE